



PORTARIA N° 04/2026

Concede férias dos servidores no âmbito da Câmara Municipal de Ibatiba.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no estatuto dos servidores públicos municipais,

Resolve:

Art. 1º Concede férias ao servidor **Renato Alvares Pereira**, ocupante do cargo de Técnico Contábil, pelo período de **05 (cinco) dias**, a serem gozadas de **26 a 30 de janeiro de 2026**.

Art. 2º Este ofício entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente, **Gabinete da Presidência Câmara Municipal de Ibatiba – ES Ibatiba, 26 de janeiro de 2026.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA – ES, AO DIA VINTE E SEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE SEIS (26/01/2026).

MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO
Presidente

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES